



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 644/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA DIRETOR ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 645/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 646/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 002/2023 - ATA 03

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2023

OUTROS AVISOS

- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGRÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023
- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGRÃO ELETRÔNICO SRP 008/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 644/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exonera **Diretor Escolar** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido (a) a Sr^o(a) **HELOISIO MARTINS DE CARVALHO**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** do Centro Educacional Jose Peregrino de Souza, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 645/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia **Diretora Escolar** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia (a) a Sr^{o(a)} **HELENILDE CAITANO DE CARVALHO**, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do Centro Educacional Jose Peregrino de Souza, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 646/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia **Instrutor Pedagógico** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia (a) a Sr^o(a) **ADELSON SOUZA ARRUDA**, para o cargo de **INSTRUTOR PEDAGÓGICO** do Centro Educacional Jose Peregrino de Souza, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência nº 002/2023 - ATA 03

Às oito horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2023, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 129/2022, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade da licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Contando com as presenças dos senhores Matheus Carvalho de Souza, Engenheiro Civil CREA/BA nº 3000119908, e o senhor Gabriel Izídio Bonfim de Andrade, OAB/BA nº 72094. Continuando a sessão o Agente de Contratação informa que conforme segunda ATA publicada em 13 de fevereiro de 2023, em que a única empresa classificada para a fase de lances, foi a empresa H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, que apresentou proposta inicial conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 1.857.561,14

Após o valor apresentado pela licitante, o Agente de Contratação, convoca o licitante a negociar/baixar os preços ofertado inicialmente, que segue conforme quadro abaixo:

LICITANTE	LANCE	LANCE
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 1.830.000,00	R\$ 1.690.000,00
LICITANTE	LANCE	LANCE
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 1.650.000,00	-----

Após a fase de oferta de lances pela empresa, H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), o mesmo foi aceito pelo Agente de Contratação, que em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação.

Após análise documental pelos licitantes presentes no certame, o Agente de Contratação dá a palavra aos mesmos





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
 Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



para possíveis questionamentos, os mesmos não se manifestaram sobre a mesma. O Agente de Contratação faz sua própria análise e não encontra erros ou incompatibilidades. O Agente de Contratação declara vencedora do certame a empresa conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA FINAL
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 1.650.000,00

Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão.

Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata, abrindo o prazo para impetração de possíveis recursos. Itaguaçu da Bahia, 24 de janeiro de 2023.



Marcos Carvalho Machado

Marcos Carvalho Machado
 Agente de Contratação

Conserve Const. Eireli

Conserve Const. Eireli
 CNPJ: 11.750.832/0001-41

H8 Engenharia Ltda

H8 Engenharia Ltda
 CNPJ: 22.515.947/0001-78

Matheus Carvalho de Souza

Matheus Carvalho de Souza
 CREA/BA nº 3000119908

Gabriel Izídio B. Andrade

Gabriel Izídio B. Andrade
 OAB/BA nº 72094

R



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78. Proposta final de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais). ITAGUAÇU – BA, 15 de fevereiro de 2023. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.

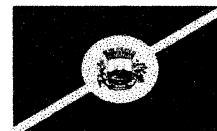


Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2023

Reuniram-se, em 14 de fevereiro de 2023, comissão para análise das amostras referente ao pregão eletrônico nº 007/2023, aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, apresentadas pela empresa Fautiniano Jonas Cardoso Lopes, inscrita com o CNPJ sob o nº 09.208.153/0001-01, composta pelos Srs. Luma do Nascimento Carvalho, Juliana Pereira de Carvalho e Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho. Abaixo, é apresentado o resultado da avaliação:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd.	Avaliação da amostra
01	Achocolatado em pó , embalagem com no mínimo de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção. Recomendação lei PSE. APRESENTAR AMOSTRA.	SACHÊ	10.000	Amostra aprovada
08	Aveia em flocos : fino, embalagem plástica de 500 gramas. Contém glúten. APRESENTAR AMOSTRAS.	PCTE	300	Amostra aprovada
09	Arroz , agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb.1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRAS.	KG	12.000	Amostra aprovada
10	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A	PCTE	16.800	Amostra aprovada

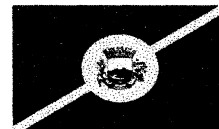


Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



	porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRAS.			
11	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRAS.	PCTE	16.800	Amostra aprovada
13	Carne de Frango: tipo filé de Peito, carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo. APRESENTAR AMOSTRAS.	KG	800	Amostra aprovada
14	Carne Bovina Moída: tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho- vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRAS.	KG	1.200	Amostra aprovada
15	Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelada: Embalagem: De polietileno de baixa densidade, atóxico, resistente, transparente. Primária: Peso líquido: 1 a 2 kg – Secundária: Peso líquido: 12 kg Caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens	KG	1.200	Amostra aprovada

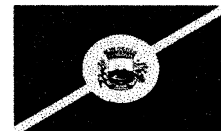


Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



	defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração ou manuseadas após ter sido lacrado hermeticamente pelo fabricante. Prazo de Validade: 12 Meses a - 12°C. Necessário Apresentar amostra de 02 a 03 kg juntamente com ficha Técnica. APRESENTAR AMOSTRAS.			
16	Extrato de Tomate Concentrado , contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem plástica com 100 g, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. APRESENTAR AMOSTRAS.	SACHÊ	10.800	Amostra aprovada
20	Leite em pó integral , sem adição de açúcar e soro, produto quilo 170,00 obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400 a 1000g. APRESENTAR AMOSTRAS.	PCTE	28.000	Amostra aprovada
21	Macarrão Espaguete nº 8 , embalagem com 500g, com massa desêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRAS.	PCTE	10.000	Amostra aprovada
25	PTS - Proteína de soja texturizada , Embalagem: pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 14/78 da CNNPA. APRESENTAR AMOSTRAS.	PCTE	8.800	Amostra aprovada
28	SUCO CONCENTRADO : Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRAS.	GARRAFA	10.000	Amostra aprovada

Itaguaçu da Bahia, 14 de fevereiro de 2023.

Luma do Nascimento Carvalho
Luma do Nascimento Carvalho

Juliana Pereira de Carvalho
Juliana Pereira de Carvalho

Ivonilde de Souza Gomes P. Carvalho
Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PORTARIA 149/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

“Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 025/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72, Inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 025/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano letivo de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. VII, § 3º em que diz:

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Membros:

- IVONILDE DE SOUZA GOMES PEREGRINO DE CARVALHO;
- JULIANA PEREIRA DE CARVALHO;
- LUMA DO NASCIMENTO CARVALHO.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

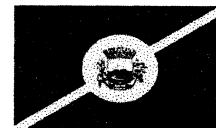
Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Reuniram-se, em 14 de fevereiro de 2023, comissão para análise das amostras referente ao pregão eletrônico nº 008/2023, aquisição de fardamento escolar para distribuição a alunos da rede municipal de ensino, apresentadas pela empresa C I Alves Barreto & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 07.230.563/0001-15, composta pelos Srs Arleide Nascimento Carvalho, Elaine Pereira da Silva e Rita de Cássia Sena Carvalho. Abaixo, é apresentado o resultado da avaliação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DA AMOSTRA
02	CAMISETA SEM MANGA tamanho 04 anos – em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho). Serigrafias: frente e costas, com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado pela secretaria responsável. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	260	Amostra aprovada
03	CAMISA COM MANGA tamanho 06 anos – em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conformem modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	500	Amostra aprovada
05	CAMISA COM MANGA tamanho 10 anos – em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conformem modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	450	Amostra aprovada
06	CAMISA COM MANGA tamanho 12 anos – em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conformem modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	450	Amostra aprovada
07	CAMISA COM MANGA tamanho P – em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor	UNID	450	Amostra aprovada

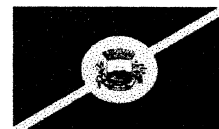


Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP: 474 0-000

CNPJ (MF) 13.000.000/0001-91 Insc. Est. nº 1056/1015



	branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS			
08	CAMISA COM MANGA tamanho M - em malha poli viscose (composição 67% poliéster e 33% viscose); na cor branca com gola V e punhos (azul marinho); Serigrafias: frente e costas com a logomarca padrão c/ ribana. Conforme modelo a ser apresentado. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	400	Amostra aprovada
12	Bermuda unissex tamanho 06 anos - em Helanca na cor azul marinho com elástico regulável. APRESENTAR AMOSTRAS	UNID	550	Amostra aprovada

Itaguaçu da Bahia, 14 de fevereiro de 2023.

Arleide Nascimento Carvalho
Arleide Nascimento Carvalho

Elaine Pereira da Silva
Elaine Pereira da Silva

Rita de Cássia Sena Carvalho
Rita de Cássia Sena Carvalho

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n.º 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PORTARIA 149/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

“Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 025/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72, Inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 025/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano letivo de 2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. VII, § 3º em que diz:

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Membros:

- IVONILDE DE SOUZA GOMES PEREGRINO DE CARVALHO;
- JULIANA PEREIRA DE CARVALHO;
- LUMA DO NASCIMENTO CARVALHO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

